

LEI Nº 84/69

APROVA BALANCETES DA RECEITA E DESPESAS DO
(1º) PRIMEIRO TRIMESTRE DO CORRENTE EXERCÍ
CIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Ficam aprovada as contas apresenta
das pelo Poder Executivo, relativas ao (1º) Primeiro Trimestre
do Exercício de 1.969.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrá
rio, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 1969



